



Poder Judiciário
Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas

P O R T A R I A N º 79 / 2018-CGJ/AM

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Lafayette Carneiro Vieira Júnior, Corregedor-Geral de Justiça do Estado do Amazonas;

No uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 69/2018 - CGJ/AM, de 10 de julho de 2018, que determinou a realização de Correlção Extraordinária no Cartório Extrajudicial da Comarca de Itapiranga/AM;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 70/2018 - CGJ, de 10 de julho de 2018, que determinou a Inclusão da PM Flávia Cristina Siqueira Silveira para fazer a segurança da Comissão de Correlção no Cartório Extrajudicial da Comarca de Itapiranga.

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO os termos da Portaria n.º 70/2018- CGJ/AM, que determinou a inclusão da PM **Flávia Cristina Siqueira Silveira**.

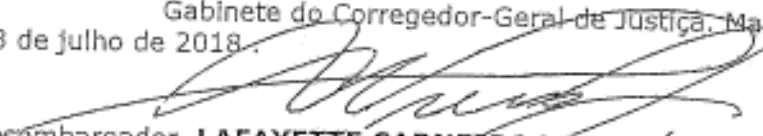
ALTERAR os termos da Portaria nº 69/2018 - CGJ/AM, para

I EXCLUIR o Exmo. Sr. Dr. Rogério José da Costa Vieira magistrado membro da comissão de correlção;

II INCLUIR a servidora Victória Regina Mello da Frota Silva, como auxiliar membro da comissão.

CUMPRASE. PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Corregedor-Geral de Justiça, Manaus,
23 de julho de 2018.


Desembargador **LAFAYETTE CARNEIRO VIEIRA JÚNIOR**
Corregedor-Geral de Justiça